



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 04 de 02 de fevereiro de 2015.

“Nomeia servidor público em cargo comissionado e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia – MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo necessidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Jeosmar Junior de Andrade Paiva, brasileiro, advogado, como Assessor Jurídico da Câmara municipal de Cordislândia – MG.

Art. 2º As atividades e remuneração do nomeado estão contidas no plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal.

Art. 3º O departamento de Pessoal da Câmara Municipal deverá efetivar as providências de lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Cordislândia – MG, 02 de fevereiro de 2015.

Flávia Maria Morais de Lanna
Presidente da Câmara Municipal